

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 085/SEMUSB/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS BASICOS – SEMUSB

Portaria nº. 0085 SEMUSB/2021

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Serviços Básicos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 12.931 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011. que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CAD.	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
108970	ADAILTON COSTA BRAGA	AUX. DE SERV. GERAIS	02789233504
191057	ALEX SANDRO NEVES NETO	GARI	04806319861
168436	ANDERSON RODRIGUES CRUZ	GARI	07170909380
1002525	ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	05301215763
166935	ADRILSON JOSE SALGUEIRO SILVA	GARI	05517691811
82793	ANTONIO VARGAS RAMALHO	GARI	04274989760
167751	ARISTEU GOMES DIAS	GARI	04287018059
167950	CARLOS HUILTON RIBEIRO	GARI	03302188883
272237	CLEVERSON ROSSI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02586818042
168957	CRISTOSTENO BENMTES DA SILVA	GARI	04341153525
241092	DAMIÃO ANDRADE DE SOUZA	GARI	05914300209
244980	DANIEL BARBOSA ARAUJO	GARI	05400636910
169872	DEAN CARLOS GUIMARÃES	GARI	02662361122
119620	EDSON BRAGA MESQUITA	GARI	02742488450
207730	EDIVALDO DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	GARI	03027584068
38267	ELIAS DE LIMA VIANA	MOTORISTA	03082122744
76340	ELVIO DA SILVA MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02847114368
1002411	EUZÉBIO LIMA JÚNIOR ARAÚJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03115305627
897704	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	GARI	02452425063
168030	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	GARI	04617685855
169690	FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA	GARI	0439352683
271420	GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO	MOTORISTA	02504199870
1002431	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	05117883515
174748	JERFFISSON QUEIROZ LELMINI	GARI	01102051869
1000772	JOÃO BOSCO PEREIR FILHO	GERENTE DE DISVISÃO	03724339752
166696	JOSÉ ESPINOZA DOS SANTOS	GARI	03200751726
12253	JOSÉ FRANCISCO VENÂNCIO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03157356706
881020	JOSÉ UEDRE GONÇALVES DE ALENCAR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01603764863
168783	JOSIAS GASPAR PRADO DA COSTA	GARI	04521351471
199085	MARTINIANO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	GARI	05642319409
168527	NILSON LOPES MOREIRA	GARI	01908562652
252594	OCIMAR SANTOS RAMOS	MOTORISTA	03388213952
7029070	OELINTON SANTANA	GARI	01735077706
211128	ORLANDO ALVES DOS SANTOS	GARI	04003686197
170613	PAULO CESAR DA ASSUNÇÃO	GARI	02291987539
166240	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMOS	GARI	04914250676
168212	RAIMUNDO MESQUITA CONCEIÇÃO	GARI	02419995566
272005	REINALDO ZANELA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03200335809
169540	ROBERTO RONY DA SILVA VIEIRA	GARI	00671355827
169740	ROMILDO GOMES DA SILVA	GARI	04390869871
1001007	RONNEY RICA DE SOUZA	ASSESSOR	03248953055
166365	RUBENS DE OLIVEIRA SALINAS	GARI	03176903790
166208	SALDAME MENDONÇA DA SILVA	GARI	06526154095
120973	SILVIO MAGNO GONZAGA BRANCO	GARI	04387450463
168180	SILVANO BRITO DE AMORIN	GARI	03062800257
167892	TEMISTOCLES EDUARDO DE MOURA	GARI	03503120847

100922	TONI CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02867231636
--------	---------------------------------	------------------------------	-------------

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;

V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta secretaria período de expediente das 8 às 12h e 14 às 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Básicos

SEMUSB

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:7632298E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2021. Edição 3117

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>